



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0064/2025**

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, adote as medidas necessárias para a construção de uma concha acústica na Praça de Eventos “Zico Campolim”.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o lazer e a cultura são direitos dos cidadãos previstos na Constituição Federal, além de ser direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990, direitos dos jovens, com previsão na Lei nº 12.852/2013, direitos da pessoa com deficiência, previstos na Lei nº 13.146/2015 e direitos do idoso, previstos na Lei nº 10.741/2003, sendo assim, referidos direitos nos remete a ideia de universalidade, ou seja, são direitos de todos os cidadãos indistintamente. Considerando o amplo espaço da Praça de Eventos “Zico Campolim” e a falta de local apropriado para realização de eventos culturais e de lazer, serve o presente para que seja providenciada a construção de uma concha acústica, a qual poderá ser utilizada para aulas e atividades esportivas e culturais, concretizando, ainda, mais esses direitos.

Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de fevereiro de 2025.

**MARINHO NISHIYAMA**

**VEREADOR - NOVO**